



INDICAÇÃO Nº 2977/2025

Aceleração do programa municipal de aluguel social em Jundiaí, aproveitando imóveis desocupados do centro para reduzir déficit habitacional e promover moradia digna.

Considerando que os imóveis edificados e desocupados acarretam prejuízos sociais e urbanos, uma vez que deixam de cumprir sua função social prevista no art. 182 da Constituição Federal;

Considerando que a permanência de casas e prédios fechados e sem uso compromete a dinâmica dos bairros, gera sensação de abandono e insegurança, e pode inclusive depreciar o valor dos imóveis vizinhos, conforme estudos de impacto urbano, divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

Considerando que a ociosidade habitacional contrasta com a demanda por moradia digna, acentuando desigualdades sociais, já que milhares de famílias enfrentam dificuldades de acesso à habitação adequada em Jundiaí e na Região Metropolitana, conforme dados do Plano Local de Habitação de Interesse Social;

Considerando que a manutenção de imóveis residenciais vazios também pode gerar riscos sanitários e ambientais, como o acúmulo de lixo e a proliferação de pragas, prejudicando diretamente a qualidade de vida da vizinhança;

Considerando que a experiência recente da Prefeitura do Recife com o programa de locação social “Tô em Casa” — que irá beneficiar 1.200 famílias em quatro anos com voucher de até R\$ 600 para aluguel, estabelecendo critérios como renda de até três salários mínimos — demonstra que essa política pode aliviar significativamente o ônus do aluguel para famílias vulneráveis e contribuir para a ocupação de imóveis vagos, melhorando o tecido urbano,

Considerando que o aluguel social é uma ferramenta reconhecida em todo o Brasil para mitigar o déficit habitacional, promover segurança residencial, estimular a economia local (já que famílias com menor gasto com moradia têm mais recursos para

/jgb





consumo local) e reduzir problemas urbanos associados à deterioração de imóveis vagos (depósito de lixo, ocupações ilegais, insegurança),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para aceleração do programa municipal de aluguel social em Jundiaí, aproveitando imóveis desocupados do centro para reduzir déficit habitacional e promover moradia digna.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

